



**CLIPPING INTERNET**  
**31/05/2022 ATÉ 31/05/2022**



# INDÍCE

---

1	CNJ	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO LINHARES.....	2
	2.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
	2.3 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	4
	2.4 DIFUSORA ON.....	5
	2.5 SITE O MARANHENSE.....	6 7
	2.6 SITE O PROGRESSO.....	8
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 SITE RÁDIO NATIVA FM.....	9
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 SITE IMIRANTE.COM.....	10
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG ANTÔNIO AMARAL.....	11 12
	5.2 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	13 14
	5.3 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	15
	5.4 BLOG DAVI MAX.....	16
	5.5 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	17 18
	5.6 BLOG DO JURACI FILHO.....	19
	5.7 BLOG DO LEITÃO.....	20 21
	5.8 BLOG DO LINHARES.....	22
	5.9 BLOG DO NETO FERREIRA.....	23
	5.10 BLOG DO ROGÉRIO SILVA.....	24
	5.11 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	25 26
	5.12 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	27
	5.13 BLOG GILBERTO LEDA.....	28 29 30
	5.14 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	31 32
	5.15 BLOG IRMÃO INALDO.....	33 34
	5.16 BLOG ISAIÁS ROCHA.....	35 36
	5.17 BLOG JOHN CUTRIM.....	37 38
	5.18 BLOG JORGE ARAGÃO.....	39 40
	5.19 BLOG MARAMAIS.....	41
	5.20 BLOG MARCO DEÇA.....	42
	5.21 BLOG MARRAPÁ.....	43
	5.22 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	44
	5.23 BLOG ZECA SOARES.....	45
	5.24 PORTAL GUARÁ.COM.....	46
	5.25 SITE AGORA SANTA INÊS.....	47
	5.26 SITE G7 MARANHÃO.....	48
	5.27 SITE IMIRANTE.COM.....	49 50 51 52
	5.28 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	53
	5.29 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	54
	5.30 SITE MARANHÃO HOJE.....	55
	5.31 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	56
6	PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
	6.1 BLOG ANTÔNIO FILHO.....	57
	6.2 SITE O MARANHENSE.....	58 59

## **PRESIDENTE DO TJ ASSUME O GOVERNO DO MARANHÃO INTERINAMENTE**

Paulo Velten tome posse como governador interino do Maranhão nesta quarta-feira

Nesta quarta-feira (1º), o presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, tomará posse como governador interino do Estado. A cerimônia de posse será realizada às 9h, no Palácio dos Leões, no Centro de São Luís.

Paulo Velten assume o Poder Executivo Estadual em substituição ao governador Carlos Brandão, que ainda se recupera de um procedimento cirúrgico realizado na semana passada.

O afastamento de Carlos Brandão foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) nesta terça-feira (31). Por meio da Mensagem Governamental nº 039/2022, encaminhada ao Poder Legislativo, o governador Brandão solicitou autorização para que, na forma do Artigo 62 da Constituição Estadual, ele possa, quando necessário, afastar-se do estado ou do país, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2022.

### Governo interino

O presidente do TJ-MA assume o governo na ausência de Carlos Brandão e do presidente da Alema, deputado Othelino Neto - que também está fora do Maranhão - obedecendo, assim, a linha sucessória do Governo do Estado.

O primeiro compromisso de Paulo Velten como governador do Maranhão será às 10h, no bairro da Vila Palmeira, para a entrega de títulos de regularização fundiária. Durante a tarde, Velten participa às 14h, no município de Raposa, da inauguração do Colégio Militar Tiradentes XII e realiza visitas técnicas em obras de infraestrutura. Em seguida, às 17h30, participa da cerimônia de posse para o biênio 2022-2024, do novo defensor público Geral do Estado, Gabriel Santana Furtado Soares.

## **GOVERNADOR DO MARANHÃO DEVE ENTRAR COM PEDIDO DE LICENÇA E MEMBRO DO TJ ASSUME**

Brandão vai pedir licença do Governo do MA e presidente do TJ vai assumir

Desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

O governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), deve entrar com pedido de licença nesta segunda-feira (30). Após viajar para São Paulo no dia 17 de maio com intuito de realizar uma cirurgia para retirada de um cisto no rim, o chefe do executivo completará 15 dias fora de São Luís, na próxima quarta-feira, 1 de junho, portanto terá que obrigatoriamente pedir licença para não correr risco de cassação de mandato. Em seu lugar deve assumir o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten.

O pedido de licença de Carlos Brandão deve ser de apenas 24 ou 48 horas, mas se faz necessário por conta da legislação. Existia uma expectativa que ele retornasse a São Luís na última quarta-feira, 25 de maio. Mas a pedidos dos médicos, ele permanece em São Paulo para acompanhamento do pós-operatório.

O sucessor natural de Carlos Brandão seria o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), mas como ele vai concorrer a reeleição de deputado estadual não pode ocupar a função de governador, caso contrário se tornará inelegível. Cabendo assim, a missão para o presidente do TJ, Paulo Velten, comandar o Maranhão por alguns dias.

A última vez que um presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão assumiu o comando do Governo do Maranhão foi em julho de 2019, quando Flávio Dino tirou férias e logo em seguida Carlos Brandão e Othelino Neto tiveram que viajar para compromissos fora do país.

# **TJMA PROMOVE CONCILIAÇÃO ITINERANTE EM COROATÁ E PERITORÓ**

DURANTE O EVENTO, CIDADÃOS E CIDADÃS PODERÃO SOLUCIONAR QUESTÕES PROCESSUAIS E PRÉ-PROCESSUAIS.

Com o intuito de facilitar o acesso da população à Justiça e resolver conflitos de forma rápida, gratuita e efetiva, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) irá promover, de 6 a 10 de junho, a 5ª edição de 2022 da Conciliação Itinerante. Desta vez, a ação será realizada em Coroatá (a 247 km de São Luís) e Peritoró (a 235 km da capital).

Durante o evento, a população poderá solucionar questões processuais (com ação judicial em andamento) e pré-processuais (sem ação judicial), tais como: divórcio, alimentos, renegociação de dívidas, dentre outras.

O projeto é promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, e coordenado pelo juiz Marcelo Oka, com vistas a estimular a solução consensual de demandas, por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, ressalta que a Conciliação Itinerante visa facilitar o acesso da sociedade ao Poder Judiciário do Maranhão e estimular a pacificação social. “O objetivo da Conciliação Itinerante é aproximar a Justiça da população, resolvendo conflitos de cidadãos e cidadãs de forma rápida”, pontuou.

## **LOCAIS DE ATENDIMENTO**

Em Coroatá, a iniciativa acontecerá de 6 a 9 de junho, no Centro de Ensino Clodomir Milet (Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro), ao lado do Fórum Desembargador Menezes Júnior, das 8h às 18h. Em Peritoró, a iniciativa será realizada no dia 10 de junho, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Travessa Sete de Setembro, 102b, Filipinho), das 8h às 18h.

## **MUTIRÃO**

A pauta de audiências do mutirão já possui 553 processos agendados, sendo 444 oriundos da 2ª Vara da comarca de Coroatá (6 a 9/6) e 109 do termo judiciário de Peritoró (10/6), cujas partes já foram previamente intimadas.

A ação contará com a parceria da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) e com o apoio da Prefeitura Municipal de Peritoró.

## **DEMANDAS**

Durante o evento, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas processuais de natureza cível ou de família, tais como: alimentos, investigação de paternidade, divórcio, reconhecimento ou dissolução de união estável.

## DOCUMENTOS

Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã - com ou sem agendamento - deverá comparecer ao Fórum, com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, carteira do SUS, carteira de vacinação, certidão de nascimento - em caso de menor) e comprobatórios da demanda (a depender de cada caso).

## PLATAFORMA

O TJMA também irá oferecer serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas, para a solução de conflitos, por meio digital.

Amanda Campos /TJ MA

## **Othelino viaja para não assumir governo do Maranhão**

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), deixou o Maranhão para não correr o risco de assumir o comando do Estado em caso de licença do governador Carlos Brandão (PSB), que está em São Paulo, onde submeteu-se a uma cirurgia na semana passada.

O socialista pode ser obrigado a tirar uma licença médica para continuar a recuperação, já que o período de 15 dias que ele pode passar afastado do governo expira na quarta-feira (1º).

Se Brandão for mesmo obrigado a se licenciar, Othelino assumiria o cargo automaticamente - a menos que estivesse também licenciado do cargo de presidente da Assembleia, ou fora do estado.

Como ele ficaria inelegível se isso ocorresse, o parlamentar ele preferiu deixar o Maranhão.

Nesse caso, se ocorrer mesmo a licença de Brandão, quem assume o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

## **Assembleia Legislativa autoriza a licença de Brandão**

A Assembleia Legislativa aprovou, nesta terça-feira (31), projeto de lei de autoria do Poder Executivo com autorização para que o governador Carlos Brandão (PSB) possa se ausentar do estado, ou do Brasil, a qualquer tempo.

Os afastamentos podem ser decorrentes de missões oficiais, ou para tratar de interesse particular.

O texto foi aprovado por maioria, com o voto contrário apenas do deputado estadual Wellington do Curso (PSC). “Não vou assinar um cheque em branco”, reclamou ele.

O pedido de Brandão passou pela Assembleia no momento em que o chefe do Executivo segue em São Paulo, após submeter-se a cirurgia.

Ele deveria retornar ao Maranhão no início desta semana, mas pode ser que precise passar mais alguns dias na capital paulista. Como o período de afastamento sem licença é de, no máximo, 15 dias, o governador necessitava da autorização legislativa. O projeto aprovado libera afastamentos por todo o ano de 2022.

Sucessão - Se efetivamente permanecer em São Paulo, quem assumirá o comando do Estado será o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

Isso ocorrerá porque o presidente da Assembleia, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), primeiro da linha sucessória, já deixou o Maranhão, para evitar assumir - ele ficaria inelegível se o fizesse.



## **Carlos Brandão vai pedir licença do Governo e presidente do TJMA vai assumir**

O governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), deve entrar com pedido de licença nesta segunda-feira (30). Após viajar para São Paulo no dia 17 de maio com intuito de realizar uma cirurgia para retirada de um cisto no rim, o chefe do executivo completará 15 dias fora de São Luís, na próxima quarta-feira, 1 de junho, portanto terá que obrigatoriamente pedir licença para não correr risco de cassação de mandato. Em seu lugar deve assumir o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten.

O pedido de licença de Carlos Brandão deve ser de apenas 24 ou 48 horas, mas se faz necessário por conta da legislação. Existia uma expectativa que ele retornasse a São Luís na última quarta-feira, 25 de maio. Mas a pedidos dos médicos, ele permanece em São Paulo para acompanhamento do pós-operatório.

O sucessor natural de Carlos Brandão seria o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), mas como ele vai concorrer a reeleição de deputado estadual não pode ocupar a função de governador, caso contrário se tornará inelegível. Cabendo assim, a missão para o presidente do TJ, Paulo Velten, comandar o Maranhão por alguns dias.

## **Aprovada licença de Brandão e Paulo Velten pode assumir cargo**

A Assembleia Legislativa aprovou, nesta terça-feira (31), o pedido de licença governador Carlos Brandão (PSB). Nesta quarta-feira (1º), Carlos Brandão completa 15 dias de afastamento do governo do Maranhão por conta de uma cirurgia que realizou para retirada de um cisto nos rins em São Paulo.

Caso o governador Carlos Brandão continue o tratamento em São Paulo quem assume o cargo é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

A cirurgia do governador Carlos Brandão foi realizada no último dia 22 de maio e foi bem sucedida, mas ele segue em tratamento.

## **Othelino já está fora do Maranhão e não assumirá o governo**

Publicado em 31 de maio de 2022 por Blog do Clodoaldo

Para não correr risco de ter que assumir o governo e ficar inelegível, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), está fora do Maranhão.

Com uma provável licença do governador Carlos Brandão (PSB), Othelino assumiria o cargo automaticamente, por isso, ele deixou o estado para não ficar inelegível para o cargo de deputado.

Sem Othelino no Maranhão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten deve assumir o comando do Poder Executivo.

## **Assembleia aprova afastamento de Brandão do governo**

Publicado em 31 de maio de 2022 por Blog do Clodoaldo

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou nesta terça-feira (31) o afastamento do atual governador, Carlos Brandão (PSB).

Ele está em São Paulo fazendo um procedimento de saúde. Ele deve ficar mais 10 dias fora do estado.

Quem assume o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

## **AL autoriza licença do governador Brandão; Presidente do TJ, Paulo Velten assumirá Governo**

31/05/2022 18:41:51

A Assembleia Legislativa autorizou, nesta terça-feira (31), o pedido de licença encaminhado pelo governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB).

A licença se faz necessária, em virtude de que na quarta-feira (1º), completará 15 dias do afastamento de Brandão para um procedimento cirúrgico em São Paulo. Brandão só deve retornar ao Maranhão no próximo fim de semana, por isso, a licença foi solicitada e já autorizada.

Conforme a Constituição Estadual, com a licença de Brandão, quem deveria assumir o Governo do Maranhão, cumprindo a linha sucessória, devia ser o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), mas caso assumisse não poderia disputar a reeleição para deputado estadual, ficando inelegível, salvo para disputar o Governo do Maranhão.

Desta forma, Othelino se ausentou do Maranhão e quem assumirá o comando do Palácio dos Leões será o presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten.

# **MARANHÃO MEU TESOURO MEU TORRÃO! PRELÚDIO DE ELEIÇÃO: Paulo Velten Assume O Governo E Já Tem Agenda Definida**

posted by blogdoleitao , on 18:12 , No Comments

Nesta quarta-feira (1º), o presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, tomará posse como governador interino do Estado. A cerimônia de posse será realizada às 9h, no Palácio dos Leões, no Centro de São Luís.

Paulo Velten assume o Poder Executivo Estadual em substituição ao governador Carlos Brandão, que ainda se recupera de um procedimento cirúrgico realizado na semana passada.

O afastamento de Carlos Brandão foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) nesta terça-feira (31). Por meio da Mensagem Governamental nº 039/2022, encaminhada ao Poder Legislativo, o governador Brandão solicitou autorização para que, na forma do Artigo 62 da Constituição Estadual, ele possa, quando necessário, afastar-se do estado ou do país, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2022.

Governo interino - O presidente do TJ-MA assume o governo na ausência de Carlos Brandão e do presidente da Alema, deputado Othelino Neto - que também está fora do Maranhão - obedecendo, assim, a linha sucessória do Governo do Estado.

O primeiro compromisso de Paulo Velten como governador do Maranhão será às 10h, no bairro da Vila Palmeira, para a entrega de títulos de regularização fundiária. Durante a tarde, Velten participa às 14h, no município de Raposa, da inauguração do Colégio Militar Tiradentes XII e realiza visitas técnicas em obras de infraestrutura. Em seguida, às 17h30, participa da cerimônia de posse para o biênio 2022-2024, do novo defensor público Geral do Estado, Gabriel Santana Furtado Soares.

## **ALEMA! PRELÚDIO DE ELEIÇÃO: Othelino Neto Deixa O Estado Para Não Assumir Governo Em Eventual Licença De Brandão**

posted by blogdoleitao , on 04:01 , No Comments

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), deixou o Maranhão para não correr o risco de assumir o comando do Estado em caso de licença do governador Carlos Brandão (PSB), que está em São Paulo, onde submeteu-se a uma cirurgia na semana passada.

O socialista pode ser obrigado a tirar uma licença médica para continuar a recuperação, já que o período de 15 dias que ele pode passar afastado do governo expira na quarta-feira (1º).

Se Brandão for mesmo obrigado a se licenciar, Othelino assumiria o cargo automaticamente - a menos que estivesse também licenciado do cargo de presidente da Assembleia, ou fora do estado.

Como ele ficaria inelegível se isso ocorresse, o parlamentar ele preferiu deixar o Maranhão.

Nesse caso, se ocorrer mesmo a licença de Brandão, quem assume o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

Blog do Jornalista bolsonarista Gilberto Léda...!

## **STF mantém nomeação de candidato de concurso da PMMA**

POR: DA REDAÇÃO 31/05/2022 11:11

Por unanimidade, Supremo Tribunal Federal manteve decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão para nomeação ao cargo de Soldado Combatente.

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve, por unanimidade, a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão pela nomeação de um candidato do concurso da Polícia Militar do Maranhão no ano de 2017 ao cargo de Soldado Combatente.

O imbróglgio começou quando o candidato entrou com um mandado de segurança de nº 0800867-72.2021.8.10.0000 contra o Estado e obteve sua primeira decisão favorável no dia 15 de março de 2021. Na ação, a desembargadora Nelma Sarney reconheceu o direito do candidato e exigiu a nomeação imediata do candidato ao cargo.

No entanto, o Estado alegava, por meio da Procuradoria Geral, junto ao STF, que a unidade federativa não teria condições financeiras para nomear apenas um candidato, o que poderia trazer grandes prejuízos aos cofres públicos. A tese não foi aceita pelo relator do processo, ministro Luiz Fux.

O Estado recorreu da decisão monocrática do ministro Luiz Fux, cuja pauta foi levada ao plenário da Suprema Corte, onde foi negado o provimento ao agravo e mantido, por unanimidade, a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O responsável pela ação é o advogado da cidade de Imperatriz, Dr Adevaldo Filho, que segue na expectativa do cumprimento imediato da nomeação após decisão da suprema corte brasileira.



## **Assembleia aprova licença de Brandão e Paulo Velten assume Governo**

POR: ANDRÉ MORAIS 31/05/2022 14:48

Maioria se posicionou a favor do pedido, apenas Wellington do Curso (PSC) votou ao contra, pois afirmou que não irá assinar um “cheque em branco”.

A Assembleia Legislativa do Maranhão autorizou o pedido de licença do governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB). O atual chefe do Palácio dos Leões pediu afastamento do comando do Executivo para continuar no tratamento de um pós-cirúrgico.

Dessa forma, como Othelino Neto (PCdoB) deixou o Estado para não ocupar o lugar do governador e ficar inelegível, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, vai assumir o cargo a partir desta quarta (1º).

De acordo com a Constituição Federal, o governador pode se afastar por 15 dias sem pedir licença. Depois esse período, tem que solicitar autorização da Casa Legislativa para se ausentar do cargo.

## **Brandão tem pedido de licença aprovado; presidente do TJ assumirá o governo**

O pedido de licença do governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), foi autorizado pela Assembleia Legislativa. O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, vai assumir o cargo a partir do dia 1º de junho. A maioria dos deputados se posicionou a favor do pedido, apenas Wellington do Curso (PSC) votou ao contrário, pois afirmou que não irá assinar um “cheque em...

Continue lendo em:

<http://https://www.netoferreira.com.br/poder/2022/05/brandao-tem-pedido-de-licenca-aprovado-presidente-do-tj-assumira-o-governo/>

## **Assembleia autoriza afastamento de mais 10 dias para Brandão; Paulo Velten assume o Governo do Estado**

Depois da aprovação da Assembleia Legislativa do Maranhão, o governador Carlos Brandão ficará mais 10 dias afastado de suas funções por motivo de saúde. Quem assumirá o Palácio dos Leões será o presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Paulo Velten.

Carlos Brandão foi para São Paulo há 14 dias para fazer uma cirurgia. O governador segue fazendo alguns procedimentos de saúde.

## **TJMA permite alteração de sobrenomes de filha de brasileiros nascida na Bolívia**

O pai e a mãe recorreram à Justiça para que a criança tivesse a estrutura de nome do Brasil “Valentina” (nome fictício) tem dois anos e nasceu na Bolívia. Filha de pais brasileiros - que eram estudantes universitários no país estrangeiro na época do seu nascimento - recebeu sobrenomes dos seus pais em seu registro civil no país estrangeiro obedecendo a regra usual na Bolívia: dois sobrenomes do pai e um sobrenome da mãe.

Ao retornarem ao Brasil, o pai e a mãe de “Valentina”, que residem em cidade do interior do Maranhão, resolveram procurar a Justiça estadual para pedir que a filha tivesse alteração da posição e sobrenomes escolhidos de acordo com a tradicional ordem utilizada no Brasil: nome, sobrenome materno e sobrenome paterno.

Em sentença do juízo de base, os pais da menina tiveram o pedido negado para mudança do nome da filha na Justiça brasileira, que considerou que a alteração do nome deveria ser solicitada junto ao país de origem ou ao Consulado do Brasil na Bolívia.

Em vias de recurso, o colegiado da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a mudança no nome da criança, ao entender que o caso em questão está relacionado ao direito de personalidade, onde deve ser priorizado o interesse da criança, que merece proteção integral, “não podendo ser obstruído por questões burocráticas ou formalidades, que podem ser relativizadas, ante a ausência de prejuízo a terceiros”.

Segundo a decisão colegiada, que seguiu o voto do relator, desembargador Jamil Gedeon, a alteração da posição e ordem dos sobrenomes não causariam quaisquer problemas de identificação da criança ou desligamento dos laços de família. “Ao revés, lhe trará a plena satisfação com a forma de identificação mais comum no seio familiar, evitando, assim que a sequência dos patronímicos [sobrenomes] destoem dos demais membros da família”, explicou o relator.

Jamil Gedeon citou vários casos julgados em instância superior, em jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que ocorreu a “flexibilização da imutabilidade do nome”. Dentre os exemplos, a retirada de sobrenome paterno de quem foi abandonado pelo pai na infância; a retirada de termos inseridos no ato do registro pelo pai, que deixou o nome extenso e discrepante do resto do grupo familiar ou mesmo o acréscimo de sobrenomes de pais socioafetivos.

Desse modo, o TJMA determinou a retificação do registro civil de nascimento da menina “Valentina”, em desacordo com o parecer do Ministério Público. Após alteração do nome junto ao cartório extrajudicial, o Consulado-Geral do Brasil na cidade boliviana, onde a menina nasceu, deverá ser comunicado, via Ministério das Relações Exteriores, Brasília/MA, para que sejam feitas as anotações no assentamento lá registrado.

Participaram do julgamento, os membros da 3ª Câmara Cível do TJMA, desembargadores Jamil Gedeon, Lourival Serejo e Cleones Cunha, durante sessão virtual no período de 5 a 12 de maio de 2022.

## **Paulo Velten toma posse nesta quarta (1º) como governador do Maranhão**

Nesta quarta-feira (1º), o presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, tomará posse como governador interino do Estado. A cerimônia de posse será realizada às 9h, no Palácio dos Leões, no Centro de São Luís.

Paulo Velten assume o Poder Executivo Estadual em substituição ao governador Carlos Brandão, que ainda se recupera de um procedimento cirúrgico realizado na semana passada.

O afastamento de Carlos Brandão foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) nesta terça-feira (31). Por meio da Mensagem Governamental nº 039/2022, encaminhada ao Poder Legislativo, o governador Brandão solicitou autorização para que, na forma do Artigo 62 da Constituição Estadual, ele possa, quando necessário, afastar-se do estado ou do país, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2022.

### Governo interino

O presidente do TJ-MA assume o governo na ausência de Carlos Brandão e do presidente da Alema, deputado Othelino Neto - que também está fora do Maranhão - obedecendo, assim, a linha sucessória do Governo do Estado.

O primeiro compromisso de Paulo Velten como governador do Maranhão será às 10h, no bairro da Vila Palmeira, para a entrega de títulos de regularização fundiária. Durante a tarde, Velten participa às 14h, no município de Raposa, da inauguração do Colégio Militar Tiradentes XII e realiza visitas técnicas em obras de infraestrutura. Em seguida, às 17h30, participa da cerimônia de posse para o biênio 2022-2024, do novo defensor público Geral do Estado, Gabriel Santana Furtado Soares.

## **Assembleia autoriza pedido de licença de Brandão do governo**

A Assembleia Legislativa do Maranhão autorizou, nesta terça-feira (31), pedido de licença do governador Carlos Brandão (PSB).

Brandão pede afastamento para continuar sua recuperação após um procedimento cirúrgico para a retirada de um cisto. Atendendo a Constituição do Estado, o período de 15 dias que o governador pode passar afastado do governo, sem licença, expira nesta quarta-feira (1).

Vale ressaltar que a licença aprovada pelos deputados se estende para o ano todo. Caso o governador necessite se afastar do governo, não será necessário outra votação.

O vice-presidente da Assembleia, deputado Glalbert Cutrim(PDT), que presidia a sessão, foi elogiado pelos colegas por não criar dificuldades na aprovação do pedido de licença do governador. O deputado Neto Evangelista também foi favorável. Já o deputado Wellington do Curso foi criticado pelos pares pelo seu voto contrário (foi o único a se posicionar contra, pois defendeu que o pedido fosse votado a cada 15 dias).

Com a licença do governador Carlos Brandão, quem assumirá o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten. O presidente da Assembleia, Othelino Neto, primeiro da linha sucessória no momento, caso assumisse o governo ficaria inelegível. O Blog Eduardo Ericeira teve a informação que Othelino Neto viajou para não ter que assumir o posto de governador.

## **Presidente do TJ assume Governo do Maranhão nesta quarta-feira**

Redação

31 de maio de 2022

O presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten, vai assumir interinamente o comando do maior cargo do executivo maranhense, por conta do pedido de licença do governador Carlos Brandão (PSB), que foi aprovado nesta terça-feira (31) pela Assembleia Legislativa.

O sucessor natural de Carlos Brandão seria o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), mas como o parlamentar concorrerá à reeleição de deputado estadual não pode ocupar a função de governador, caso isso ocorresse, ele tornaria-se inelegível.

Com este impedimento, o presidente do TJ, Paulo Velten, comandar o Palácio dos Leões até o fim do prazo da licença de Carlos Brandão.

Brandão deveria retornar ao Maranhão na semana passada, mas por orientação médica ele permanece em São Paulo para acompanhamento do pós-operatório.

Em São Paulo desde o último dia 17 de maio, em decorrência de uma cirurgia para retirada de um cisto no rim, Carlos Brandão completará 15 dias fora de São Luís, na próxima quarta-feira, 1º de junho, portanto teve que obrigatoriamente pedir licença para que não corra risco da cassação de seu mandato.

Em seu lugar quem vai assumir o Governo do Maranhão nesta quarta-feira, 1º de junho, é o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten.

## **AL autoriza afastamento de Brandão, que deve ficar em SP**

Publicado em 31 de maio de 2022 por gilbertoleda  
Imirante

A Assembleia Legislativa aprovou, nesta terça-feira (31), projeto de lei de autoria do Poder Executivo com autorização para que o governador Carlos Brandão (PSB) possa se ausentar do estado, ou do Brasil, a qualquer tempo.

Os afastamentos podem ser decorrentes de missões oficiais, ou para tratar de interesse particular.

O texto foi aprovado por maioria, com o voto contrário apenas do deputado estadual Wellington do Curso (PSC). “Não vou assinar um cheque em branco”, reclamou ele.

O pedido de Brandão passou pela Assembleia no momento em que o chefe do Executivo segue em São Paulo, após submeter-se a cirurgia.

Ele deveria retornar ao Maranhão no início desta semana, mas pode ser que precise passar mais alguns dias na capital paulista. Como o período de afastamento sem licença é de, no máximo, 15 dias, o governador necessitava da autorização legislativa. O projeto aprovado libera afastamentos por todo o ano de 2022.

Sucessão - Se efetivamente permanecer em São Paulo, quem assumirá o comando do Estado será o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

Isso ocorrerá porque o presidente da Assembleia, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), primeiro da linha sucessória, já deixou o Maranhão, para evitar assumir - ele ficaria inelegível se o fizesse.



# CONFIRMADO! Paulo Velten toma posse amanhã como governador do MA

Publicado em 31 de maio de 2022 por gilbertoleda

O presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, tomará posse amanhã, 1º, como governador interino do Maranhão. A cerimônia será realizada às 9h, no Palácio dos Leões.

Paulo Velten assume o Poder Executivo Estadual em substituição ao governador Carlos Brandão, que ainda se recupera de um procedimento cirúrgico realizado na semana passada.

O afastamento de Carlos Brandão foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) nesta terça-feira (31). Por meio da Mensagem Governamental nº 039/2022, encaminhada ao Poder Legislativo, o governador Brandão solicitou autorização para que, na forma do Artigo 62 da Constituição Estadual, ele possa, quando necessário, afastar-se do estado ou do país, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2022.

## Governo interino

O presidente do TJ-MA assume o governo na ausência de Carlos Brandão e do presidente da Alema, deputado Othelino Neto - que também está fora do Maranhão - obedecendo, assim, a linha sucessória do Governo do Estado.

O primeiro compromisso de Paulo Velten como governador do Maranhão será às 10h, no bairro da Vila Palmeira, para a entrega de títulos de regularização fundiária. Durante a tarde, Velten participa às 14h, no município de Raposa, da inauguração do Colégio Militar Tiradentes XII e realiza visitas técnicas em obras de infraestrutura. Em seguida, às 17h30, participa da cerimônia de posse para o biênio 2022-2024, do novo defensor público Geral do Estado, Gabriel Santana Furtado Soares.

## **Othelino deixa o MA para não assumir governo em eventual licença de Brandão**

Publicado em 31 de maio de 2022 por gilbertoleda

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), deixou o Maranhão para não correr o risco de assumir o comando do Estado em caso de licença do governador Carlos Brandão (PSB), que está em São Paulo, onde submeteu-se a uma cirurgia na semana passada.

O socialista pode ser obrigado a tirar uma licença médica para continuar a recuperação, já que o período de 15 dias que ele pode passar afastado do governo expira na quarta-feira (1º).

Se Brandão for mesmo obrigado a se licenciar, Othelino assumiria o cargo automaticamente - a menos que estivesse também licenciado do cargo de presidente da Assembleia, ou fora do estado.

Como ele ficaria inelegível se isso ocorresse, o parlamentar ele preferiu deixar o Maranhão.

Nesse caso, se ocorrer mesmo a licença de Brandão, quem assume o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

## **Paulo Velten assume Governo do Maranhão nesta quarta-feira (01)**

Publicado em 31 de maio de 2022

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten, assume, nesta quarta-feira (01), o comando do Governo do Maranhão.

O magistrado foi alçado ao cargo em função do afastamento do governador Carlos Brandão (PSB), que permanece em São Paulo realizando tratamento de saúde após uma operação para retirada de um cisto nos rins.

Velten ficará na cadeira principal do Palácio dos Leões até o próximo dia 10.

Como não se tem notícias oficiais acerca da evolução do quadro de saúde de Brandão, o presidente do TJ pode continuar governando interinamente o Estado por mais tempo, uma vez que o tucanosocialista está autorizado pela Assembleia Legislativa a renovar seu afastamento a qualquer momento.

Paulo Velten será empossado às 9h, em uma solenidade que ocorrerá no próprio Palácio.

Em seguida, às 10h, estará no bairro da Vila Palmeira, em São Luís, entregando títulos de regularização fundiária.

Às 14h, no município da Raposa, na região metropolitana de São Luís, o governador interino participará da inauguração do Colégio Militar Tiradentes XII e realizará visitas técnicas em obras de infraestrutura.

Em seguida, às 17h30, participará da cerimônia de posse para o biênio 2022-2024, do novo defensor público Geral do Estado, Gabriel Santana Furtado Soares.

## **Assembleia autoriza afastamento de Carlos Brandão; Paulo Velten assumirá o Governo**

Publicado em 31 de maio de 2022

O plenário da Assembleia Legislativa aprovou por maioria, nesta terça-feira (31), mensagem encaminhada pelo Poder Executivo autorizando o afastamento do governador Carlos Brandão (PSB).

De acordo com o documento, o tucanosocialista poderá afastar-se do cargo, durante todo o ano de 2022, quando necessário for, para desempenhar missão oficial ou tratar de interesse particular.

Brandão está em São Paulo onde recupera-se de uma cirurgia para retirada de um cisto nos rins.

Ele deverá permanecer afastado por um período de mais dez dias, a contar a partir desta quarta-feira (01).

Segundo na linha sucessória, o presidente da Alema, deputado Othelino Neto (PC do B) está fora do Maranhão e não assumirá o comando do Palácio dos Leões temporariamente.

Não o fará por que iria tornar-se elegível para concorrer a reeleição.

Quem assumirá o Governo, na quinta-feira (02), é o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, terceiro na linha de sucessão.

## **Carlos Brandão tem pedido de licença aprovado; presidente do TJ assumirá o governo**

O pedido de licença do governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), foi autorizado pela Assembleia Legislativa. O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, vai assumir o cargo a partir do dia 1º de junho.

A maioria dos deputados se posicionou a favor do pedido, apenas Wellington do Curso (PSC) votou ao contrário, pois afirmou que não irá assinar um “cheque em branco”.

Brandão pediu afastamento do comando do Executivo para continuar no tratamento de um pós-cirúrgico. Ele retirou um cisto de um dos rins.

Segundo a Constituição Federal, o governador pode se afastar por 15 dias sem pedir licença. Após esse período, tem que pedir autorização da Casa Legislativa para se ausentar do cargo.

Com a licença do socialista, o governo será comandado pelo presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten, pois o primeiro da linha sucessória, presidente da Assembleia, Othelino Neto, não pode assumir, uma vez que ficaria inelegível e não disputaria a reeleição.

## **Presidente do Tribunal de Justiça deverá assumir Governo do Maranhão**

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten, deverá assumir o comando do Governo do Estado nos próximos dias.

O governador Carlos Brandão (PSB), que recentemente se submeteu a uma cirurgia para retirada de um cisto nos rins, em São Paulo, deverá, de acordo com fontes do Palácio dos Leões, tirar uma licença de pelo menos dez dias, seguindo recomendação médica.

Na linha sucessória, quem assumiria o comando do Estado seria o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PC do B).

No entanto, não o fará por que é pré-candidato a reeleição – caso assumisse, ficaria inelegível.

“Estaremos sempre prontos para servir o Estado, para qualquer necessidade”, disse Vetten em recente entrevista concedida ao jornalista Glaucio Ericeira.

É possível que Brandão anuncie a licença ainda hoje ou amanhã.

## **ASSEMBLEIA AUTORIZA LICENÇA DE BRANDÃO, QUE DEVE PERMANECER EM SÃO PAULO**

Pedido do governador vale para afastamentos durante todo o ano de 2022

Carlos Brandão teve seu pedido de afastamento aprovado pelos deputados estaduais na manhã desta quarta-feira (Foto: Divulgação)

A Assembleia Legislativa aprovou, nesta terça-feira (31), projeto de lei de autoria do Poder Executivo com autorização para que o governador Carlos Brandão (PSB) possa se ausentar do estado, ou do Brasil, a qualquer tempo.

Os afastamentos podem ser decorrentes de missões oficiais, ou para tratar de interesse particular.

O texto foi aprovado por maioria, com o voto contrário apenas do deputado estadual Wellington do Curso (PSC). “Não vou assinar um cheque em branco”, reclamou ele.

O pedido de Brandão passou pela Assembleia no momento em que o chefe do Executivo segue em São Paulo, após submeter-se a cirurgia.

Ele deveria retornar ao Maranhão no início desta semana, mas pode ser que precise passar mais alguns dias na capital paulista. Como o período de afastamento sem licença é de, no máximo, 15 dias, o governador necessitava da autorização legislativa. O projeto aprovado libera afastamentos por todo o ano de 2022.

Sucessão - Se efetivamente permanecer em São Paulo, quem assumirá o comando do Estado será o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

Isso ocorrerá porque o presidente da Assembleia, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), primeiro da linha sucessória, já deixou o Maranhão, para evitar assumir - ele ficaria inelegível se o fizesse.

## **COM BRANDÃO FORA, OTHELINO NETO VIAJA PARA NÃO ASSUMIR O GOVERNO DO MARANHÃO**

Lei impediria presidente da Assembleia Legislativa de disputar reeleição para deputado

Com a licença do governador Carlos Brandão (PSB), que está em São Paulo, onde submeteu-se a uma cirurgia na semana passada, presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), também deixa o Maranhão para não correr o risco de assumir o comando do Estado.

Com a vacância do cargo de vice-governador, o chefe do Legislativo passou a ser o primeiro na fila de substituição ao Palácio dos Leões. A Lei das Inelegibilidades, entretanto, fixa o prazo de 6 meses para quem se candidatará nas eleições deixar cargos no Executivo.

Como ele ficaria inelegível se isso ocorresse, o parlamentar preferiu deixar o Maranhão. Assim, quem assumirá o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten. A previsão é de que Brandão retorne ao estado nesta semana, mas pode ser que precise passar mais alguns dias na capital paulista.



## **Assembleia autoriza pedido de licença de Brandão do governo**

Publicado em 31 de maio de 2022

A Assembleia Legislativa do Maranhão autorizou, nesta terça-feira(31), pedido de licença do governador Carlos Brandão(PSB).

Brandão pede afastamento para continuar sua recuperação após um procedimento cirúrgico para a retirada de um cisto. Atendendo a Constituição do Estado, o período de 15 dias que o governador pode passar afastado do governo, sem licença, expira nesta quarta-feira(1).

Vale ressaltar que a licença aprovada pelos deputados se estende para o ano todo. Caso o governador necessite se afastar do governo, não será necessário outra votação.

O vice-presidente da Assembleia, deputado Glalbert Cutrim(PDT), que presidia a sessão, foi elogiado pelos colegas por não criar dificuldades na aprovação do pedido de licença do governador. O deputado Neto Evangelista também foi favorável. Já o deputado Wellington do Curso foi criticado pelos pares pelo seu voto contrário(foi o único a se posicionar contra, pois defendeu que o pedido fosse votado a cada 15 dias).

Com a licença do governador Carlos Brandão, quem assumirá o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten. O presidente da Assembleia, Othelino Neto, primeiro da linha sucessória no momento, caso assumisse o governo ficaria inelegível.

## **Paulo Velten tome posse como governador interino do Maranhão nesta quarta-feira**

Por: John Cutrim

Data de publicação: 31/05/2022 - 20:21

Nesta quarta-feira (1º), o presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, tomará posse como governador interino do Estado. A cerimônia de posse será realizada às 9h, no Palácio dos Leões, no Centro de São Luís.

Paulo Velten assume o Poder Executivo Estadual em substituição ao governador Carlos Brandão, que ainda se recupera de um procedimento cirúrgico realizado na semana passada.

O afastamento de Carlos Brandão foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) nesta terça-feira (31). Por meio da Mensagem Governamental nº 039/2022, encaminhada ao Poder Legislativo, o governador Brandão solicitou autorização para que, na forma do Artigo 62 da Constituição Estadual, ele possa, quando necessário, afastar-se do estado ou do país, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2022.

### Governo interino

O presidente do TJ-MA assume o governo na ausência de Carlos Brandão e do presidente da Alema, deputado Othelino Neto – que também está fora do Maranhão – obedecendo, assim, a linha sucessória do Governo do Estado.

O primeiro compromisso de Paulo Velten como governador do Maranhão será às 10h, no bairro da Vila Palmeira, para a entrega de títulos de regularização fundiária. Durante a tarde, Velten participa às 14h, no município de Raposa, da inauguração do Colégio Militar Tiradentes XII e realiza visitas técnicas em obras de infraestrutura. Em seguida, às 17h30, participa da cerimônia de posse para o biênio 2022-2024, do novo defensor público Geral do Estado, Gabriel Santana Furtado Soares.

## **Paulo Velten assume o Governo do MA e já tem agenda definida**

por Jorge Aragão  
31 maio 2022

Nesta quarta-feira (1º), o presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, tomará posse como governador interino do Estado. A cerimônia de posse será realizada às 9h, no Palácio dos Leões, no Centro de São Luís.

Paulo Velten assume o Poder Executivo Estadual em substituição ao governador Carlos Brandão, que ainda se recupera de um procedimento cirúrgico realizado na semana passada.

O afastamento de Carlos Brandão foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) nesta terça-feira (31). Por meio da Mensagem Governamental nº 039/2022, encaminhada ao Poder Legislativo, o governador Brandão solicitou autorização para que, na forma do Artigo 62 da Constituição Estadual, ele possa, quando necessário, afastar-se do estado ou do país, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2022.

Governo interino - O presidente do TJ-MA assume o governo na ausência de Carlos Brandão e do presidente da Alema, deputado Othelino Neto - que também está fora do Maranhão - obedecendo, assim, a linha sucessória do Governo do Estado.

O primeiro compromisso de Paulo Velten como governador do Maranhão será às 10h, no bairro da Vila Palmeira, para a entrega de títulos de regularização fundiária. Durante a tarde, Velten participa às 14h, no município de Raposa, da inauguração do Colégio Militar Tiradentes XII e realiza visitas técnicas em obras de infraestrutura. Em seguida, às 17h30, participa da cerimônia de posse para o biênio 2022-2024, do novo defensor público Geral do Estado, Gabriel Santana Furtado Soares.

## **AL autoriza licença de Brandão e Paulo Velten assume o Governo do MA**

por Jorge Aragão  
31 maio 2022

Conforme o Blog antecipou na segunda-feira (30), a Assembleia Legislativa autorizou, nesta terça-feira (31), o pedido de licença encaminhado pelo governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB).

A licença foi necessária pelo fato de que na quarta-feira (1º), completa 15 dias do afastamento de Brandão para um procedimento cirúrgico em São Paulo. Como Brandão só deve retornar ao Maranhão no próximo fim de semana, a licença foi solicitada e já autorizada.

Com a licença de Brandão, quem deveria assumir o Governo do Maranhão, pela linha sucessória, seria o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), mas caso assumisse não poderia disputar a reeleição para deputado estadual, ficando inelegível, salvo para disputar o Governo do Maranhão.

Diante desse cenário, Othelino se ausentou do Maranhão e quem assumirá o comando do Palácio dos Leões será o presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten.

É aguardar e conferir.

## **Faturas de débito antigo e de consumo devem ser separadas, diz TJMA**

Decisão da 5ª Câmara Cível manteve sentença de juiz, que também condenou empresa de energia elétrica a indenizar consumidores que tiveram fornecimento suspenso

Foto/divulgação: Ascom TJMA

Os valores referentes a acordo de parcelamento de dívida passada e de consumo de energia elétrica mensal devem constar em faturas separadas. Esta foi a decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve o entendimento do Juízo da 3ª Vara Cível de São Luís, ao julgar uma apelação cível ajuizada pela Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia. O órgão do TJMA também manteve a condenação que determina à empresa pagar indenização de R\$ 7 mil aos consumidores, por danos morais, pela suspensão indevida do fornecimento de energia.

Anteriormente, os consumidores ajuizaram a ação de obrigação de fazer combinada com tutela antecipada de urgência e danos morais, alegando serem titulares de unidade consumidora que teve seu fornecimento de energia suspenso em razão de falta de cumprimento de dívida antiga. Eles pediram a separação dos valores da dívida e da fatura mensal.

A sentença da 3ª Vara Cível de São Luís julgou procedentes os pedidos e determinou que a Equatorial expeça faturas distintas, ou seja, fatura do parcelamento da dívida e fatura de consumo mensal, além de condenar a empresa a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 7 mil.

Contra este entendimento, a fornecedora de energia apelou ao TJMA, pedindo a reforma da sentença que determinou a separação dos valores do parcelamento do débito e da fatura de consumo, assim como o pagamento de indenização por danos morais.

### **VOTO**

O desembargador José de Ribamar Castro, relator da apelação, disse que o cerne da questão é saber se o débito parcelado deva permanecer na fatura de consumo dos apelados, entretanto entendeu que há prudência na separação dos valores, parcelamento e consumo, tendo em vista a impossibilidade de se suspender o fornecimento de energia por débito passado.

“Como bem pontuado pelo magistrado a quo, há maneiras hábeis de realizar a cobrança dos débitos pretéritos, de modo que, não é crível que ocorra a suspensão do fornecimento de energia em caso de inadimplemento do parcelamento do débito. Pensar diferente é colocar consumidor em desvantagem, violando o princípio da bilateralidade do contrato”, frisou José de Ribamar Castro.

O desembargador apontou trecho da sentença do juiz, que citou decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de outros tribunais, que entendem pela ilegalidade da cobrança de dívidas pretéritas na conta atual, vedando, inclusive, o corte, por considerarem necessária a utilização de meios legais para cobrança da dívida anterior.

José de Ribamar Castro observou que a sentença teve as cautelas devidas, ao julgar procedente o pedido dos consumidores, porque, na ação, não se questiona a ilegalidade dos débitos assumidos em acordo, mas apenas o pedido de sua separação do consumo mensal. O relator citou decisões análogas do TJMA e de outros tribunais.

Ao analisar a documentação juntada aos autos, o relator verificou que os consumidores obtiveram êxito em demonstrar a suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica.

Destacou que apenas se admite a suspensão do serviço quando a sua interrupção decorrer de situação de emergência ou após prévio aviso, motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações, ou, ainda, por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade, nos termos de norma do Código de Defesa do Consumidor.

O magistrado ressaltou que o corte de energia se deu em razão de débitos passados, o que não é aceito pela jurisprudência mais abalizada.

“Assim sendo, tenho como manifesta a falha na prestação do serviço, havendo relação de causa e efeito (nexo de causalidade) entre tal atuação e o dano moral in re ipsa infligido aos Apelados, que foi compelido a ficar sem o necessário fornecimento de serviço essencial, qual seja, energia elétrica, sem qualquer justa causa, por mera desídia da Apelante em reestabelecê-lo”, decidiu o relator.

Ressaltou, ainda, que a empresa apelante não obteve êxito em se eximir da responsabilização civil. Em relação ao valor da indenização por dano moral, entendeu que se mostra razoável.

Os desembargadores Raimundo Barros e Raimundo Bogéa também votaram de forma desfavorável ao apelo da Equatorial, negando provimento ao recurso da empresa. (Agência TJMA de Notícias).

## **Eleições 2022: Othelino Neto cumpre agenda fora do Maranhão**

31 de maio de 2022 Maramais

FacebookTwitterWhatsAppTelegram

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), está fora do Maranhão. Othelino cumpre agenda fora do Estado para não correr o risco de assumir o comando do Governo Estadual e ficar inelegível para a eleição de outubro.

Com uma provável licença do governador Carlos Brandão (PSB), Othelino assumiria o cargo automaticamente, por isso, a estratégia foi deixar o Estado.

Sem Othelino no Maranhão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten deve assumir o comando do Poder Executivo.

## Dois meses após assumir, Brandão vai se afastar do governo?

Recuperando-se de uma cirurgia para retirada de cisto, governador-tampão terá que se afastar a partir desta quarta-feira, 1º por que, constitucionalmente, a partir do 15º fora do governo precisa ser substituído

***Paulo Velten vai substituir Carlos Brandão no governo pelos próximos 15 dias; mas precisa ficar atento a Flávio Dino, que ainda insiste em exercer o cargo***

Assim como já havia anunciado o **blog Marco Aurélio D'Eça**, o governador-tampão vai ter que se afastar do governo nesta quarta-feira, 1º, exatamente 60 dias após ter assumido o comando do estado.

Em seu lugar assume o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

A posse de Velten se dá pelo fato de que o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB) – primeiro na linha de sucessão – é candidato nas eleições de outubro.

[Afastado do cargo desde o dia 17 de maio, Brandão só esteve efetivamente no comando do governo por 45 dias desde que substituiu o ex-governador Flávio Dino \(PSB\).](#)

Mesmo sem mandato, Dino tem feito às vezes de governador, assumindo direcionamento de obras, entregando ordens de serviços e usando a estrutura do estado em proveito pessoal.

Resta saber se o desembargador Paulo Velten também se deixará usurpar por Flávio Dino...



## **Assembleia autoriza afastamento de Brandão do governo do estado**

A Assembleia Legislativa do Maranhão autorizou o afastamento de Carlos Brandão (PSB) das funções de governador-tampão.

O parlamento aprovou hoje (31) o projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o afastamento do chefe do Palácio dos Leões.

Brandão ainda permanece em São Paulo recuperando-se de uma cirurgia realizada há duas semanas. Seu retorno estava previsto para acontecer no último fim de semana, mas não ocorreu até o momento.

O deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), presidente da Assembleia Legislativa, deveria assumir o comando do Executivo. Contudo, não assumirá por questões de vedação eleitoral.

Dessa forma, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten, deve assumir o comando do Poder Executivo já nas próximas horas.

## **Paulo Velten pode assumir o Governo do Maranhão nesta semana**

Imirante

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, pode ter que assumir o Governo do Maranhão nesta semana.

Isso ocorrerá caso se confirme a necessidade de o governador Carlos Brandão (PSB) passar mais alguns dias internado em São Paulo.

O socialista fez uma cirurgia para retirada de um cisto em um dos rins na semana passada. A expectativa é que ele retorne logo ao Maranhão, o que só será definido após mais alguns exames na capital paulista.

Se ele precisar passar mais alguns dias internado, deve tirar licença do cargo. O governador só pode passar até 15 dias fora do Estado sem necessidade de licença.

Nesse caso, pela linha sucessória, deveria assumir o presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB). O parlamentar, contudo, é candidato à reeleição para o cargo, e ficaria inelegível se assumisse o comando do Estado.

## **Aprovada licença de Brandão e Paulo Velten pode assumir cargo**

A Assembleia Legislativa aprovou, nesta terça-feira (31), o pedido de licença governador Carlos Brandão (PSB).

Nesta quarta-feira (1º), Carlos Brandão completa 15 dias de afastamento do governo do Maranhão por conta de uma cirurgia que realizou para retirada de um cisto nos rins em São Paulo.

Caso o governador Carlos Brandão continue o tratamento em São Paulo quem assume o cargo é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

A cirurgia do governador Carlos Brandão foi realizada no último dia 22 de maio e foi bem sucedida, mas ele segue em tratamento.

# Faturas de débito antigo e de consumo devem ser separadas, diz TJMA

Decisão da 5ª Câmara Cível manteve sentença de juiz

Por Assessoria

Publicado em 31 de maio de 2022 às 10:36

...

Os valores referentes a acordo de parcelamento de dívida passada e de consumo de energia elétrica mensal devem constar em faturas separadas. Esta foi a decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve o entendimento do Juízo da 3ª Vara Cível de São Luís, ao julgar uma apelação cível ajuizada pela Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia. O órgão do TJMA também manteve a condenação que determina à empresa pagar indenização de R\$ 7 mil aos consumidores, por danos morais, pela suspensão indevida do fornecimento de energia.

Anteriormente, os consumidores ajuizaram a ação de obrigação de fazer combinada com tutela antecipada de urgência e danos morais, alegando serem titulares de unidade consumidora que teve seu fornecimento de energia suspenso em razão de falta de cumprimento de dívida antiga. Eles pediram a separação dos valores da dívida e da fatura mensal.

A sentença da 3ª Vara Cível de São Luís julgou procedentes os pedidos e determinou que a Equatorial expeça faturas distintas, ou seja, fatura do parcelamento da dívida e fatura de consumo mensal, além de condenar a empresa a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 7 mil.

Contra este entendimento, a fornecedora de energia apelou ao TJMA, pedindo a reforma da sentença que determinou a separação dos valores do parcelamento do débito e da fatura de consumo, assim como o pagamento de indenização por danos morais.

## VOTO

O desembargador José de Ribamar Castro, relator da apelação, disse que o cerne da questão é saber se o débito parcelado deva permanecer na fatura de consumo dos apelados, entretanto entendeu que há prudência na separação dos valores, parcelamento e consumo, tendo em vista a impossibilidade de se suspender o fornecimento de energia por débito passado.

“Como bem pontuado pelo magistrado a quo, há maneiras hábeis de realizar a cobrança dos débitos pretéritos, de modo que, não é crível que ocorra a suspensão do fornecimento de energia em caso de inadimplemento do parcelamento do débito. Pensar diferente é colocar consumidor em desvantagem, violando o princípio da bilateralidade do contrato”, frisou José de Ribamar Castro.

O desembargador apontou trecho da sentença do juiz, que citou decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de outros tribunais, que entendem pela ilegalidade da cobrança de dívidas pretéritas na conta atual, vedando,

inclusive, o corte, por considerarem necessária a utilização de meios legais para cobrança da dívida anterior.

José de Ribamar Castro observou que a sentença teve as cautelas devidas, ao julgar procedente o pedido dos consumidores, porque, na ação, não se questiona a ilegalidade dos débitos assumidos em acordo, mas apenas o pedido de sua separação do consumo mensal. O relator citou decisões análogas do TJMA e de outros tribunais.

Ao analisar a documentação juntada aos autos, o relator verificou que os consumidores obtiveram êxito em demonstrar a suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica.

Destacou que apenas se admite a suspensão do serviço quando a sua interrupção decorrer de situação de emergência ou após prévio aviso, motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações, ou, ainda, por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade, nos termos de norma do Código de Defesa do Consumidor.

O magistrado ressaltou que o corte de energia se deu em razão de débitos passados, o que não é aceito pela jurisprudência mais abalizada.

“Assim sendo, tenho como manifesta a falha na prestação do serviço, havendo relação de causa e efeito (nexo de causalidade) entre tal atuação e o dano moral in re ipsa infligido aos Apelados, que foi compelido a ficar sem o necessário fornecimento de serviço essencial, qual seja, energia elétrica, sem qualquer justa causa, por mera desídia da Apelante em reestabelecê-lo”, decidiu o relator.

Ressaltou, ainda, que a empresa apelante não obteve êxito em se eximir da responsabilização civil. Em relação ao valor da indenização por dano moral, entendeu que se mostra razoável.

Os desembargadores Raimundo Barros e Raimundo Bogéa também votaram de forma desfavorável ao apelo da Equatorial, negando provimento ao recurso da empresa.

## **Afastamento de Brandão causa grandes mudanças imediatas e na luta pela sucessão**

Geraldo Iensen

Por Geraldo Iensen

31 de maio de 2022 às 10:09

O afastamento do governador Carlos Brandão (PSB) do cargo de governador, o anúncio do candidato a vice na chapa de Weverton Rocha (PDT), a viagem de Othelino Neto (PC do B) (para não assumir o cargo), acontecimentos da segunda-feira que podem sinalizar um estrangulamento nos movimentos sucessórios para as eleições 2022, em curso no Maranhão.

Como já vai fazer 15 dias em São Paulo, para tratamento e saúde, Brandão precisa pedir afastamento do cargo. O sucessor direto seria o presidente da assembleia Legislativa, Othelino Neto, mas caso assuma o governo do estado, não poderia ser candidato à reeleição de deputado. O deputado já viajou para não assumir o cargo. Sendo assim, assume interinamente, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

Com a saída de Othelino Neto, assume a presidência da ALEMA o deputado Glaubert Cutrim. Dependendo do tempo de afastamento, o quadro de prioridades da casa pode mudar, uma vez que Othelino Neto apoia Brandão e Cutrim soma com Weverton Rocha. Mas essa é o quadro das possibilidades.

### A escolha do vice

Na live das segundas (ontem à noite) do deputado federal Josimar de Maranhãozinho foi anunciado o pré candidato a vice no grupo que tem como cabeça de chapa o senador Weverton Rocha o deputado estadual Hélio Soares, que atualmente é o presidente estadual do PL, no Maranhão e está no quinto mandato de deputado estadual.

A divulgação do nome de Hélio Soares para vice foi feita com a presença da deputada estadual Detinha (PL), do presidente da FAMEM, Erlanio Xavier (PDT). Soares é natural da cidade de Turiaçu, é administrador de empresa e funcionário aposentado da Cemar.

Nesta quarta-feira, primeiro de junho (amanhã) se encerra o prazo de 15 dias que o governador pode se ausentar do estado, sem se retirar do cargo. Portanto, precisa-se esperar mais um dia pra saber pra que lado a engrenagem vai rodar.

## **DESEMBARGADOR PAULO VELTEN ASSUME GOVERNO DO MARANHÃO NO LUGAR DE CARLOS BRANDÃO**

A Assembleia Legislativa do Maranhão autorizou, nesta terça-feira (31), pedido de licença do governador Carlos Brandão (PSB) Com a licença do governador Carlos Brandão, quem assumirá o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten. O presidente da Assembleia, Othelino Neto, primeiro da linha sucessória no momento, caso assumisse o governo ficaria inelegível. O Blog Eduardo Ericeira teve a informação que Othelino Neto viajou para não ter que assumir o posto de governador. Brandão pediu afastamento do cargo para continuar sua recuperação após um procedimento cirúrgico para a retirada de um cisto. Atendendo a Constituição do Estado, o período de 15 dias que o governador pode passar afastado do governo, sem licença, expira nesta quarta-feira (1). Vale ressaltar que a licença aprovada pelos deputados se estende para o ano todo. Caso o governador necessite se afastar do governo, não será necessário outra votação. O vice-presidente da Assembleia, deputado Glalbert Cutrim (PDT), que presidia a sessão, foi elogiado pelos colegas por não criar dificuldades na aprovação do pedido de licença do governador. O deputado Neto Evangelista também foi favorável. Já o deputado Wellington do Curso foi criticado pelos pares pelo seu voto contrário (foi o único a se posicionar contra, pois defendeu que o pedido fosse votado a cada 15 dias).

## **Othelino Neto está fora do Maranhão e não assumirá governo no lugar de Brandão**

Brandão faz um tratamento de saúde em São Paulo e por isso precisou tirar licença, já que só podia ficar 15 dias ausente sem licença

Foto de João Filho João Filho 10 horas atrás 0 Menos de um minuto

Para não correr risco de ter que assumir o governo e ficar inelegível, o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), está fora do Maranhão. O vice-presidente da Assembleia está comandando as sessões na Alemanha.

Com a licença do governador Carlos Brandão (PSB) aprovada na Assembleia, Othelino Neto assumiria o cargo automaticamente, por isso, ele deixou o estado para não ficar inelegível para o cargo de deputado, já que concorrerá a reeleição em outubro deste ano.

Sem Othelino no Maranhão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten deve assumir o comando do Poder Executivo durante a licença de Brandão.



## **PEGENTINO HOLANDA - Posse da nova Diretoria da Fecomércio-MA**

31/05/2022 às 08h59 - Atualizada em 31/05/2022 às 09h20

O empresário Maurício Feijó assume hoje a presidência da Fecomércio-MA, sucedendo a José Arteiro da Silva, que presidiu a entidade durante 39 anos. O empresário Maurício Feijó assume hoje a presidência da Fecomércio-MA, sucedendo a José Arteiro da Silva, que presidiu a entidade durante 39 anos. A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) realiza, nesta terça-feira, a solenidade de posse da sua nova Diretoria, que conduzirá os trabalhos da entidade entre os anos 2022 e 2026.

A gestão deste quadriênio será liderada pelo empresário Maurício Aragão Feijó, que até então ocupava o cargo de 3º vice-presidente da Fecomércio-MA quando foi eleito novo presidente da casa por unanimidade, no último dia 26 de abril.

A cerimônia será realizada às 18h30, no Teatro Sesc - Napoleão Ewerton, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, localizado na Avenida dos Holandeses em São Luís.

A assinatura do Termo de Posse do presidente e da diretoria contará com a presença de autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão, líderes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e de Federações de outros estados, além de entidades empresariais, dirigentes sindicais, instituições financeiras e demais parceiros.

Ao assumir o cargo de 5º presidente da Fecomércio, Maurício Feijó, que atualmente administra um shopping de São Luís voltado para o comércio atacadista, dará sucessão às atividades da gestão do empresário José Arteiro da Silva, que comandou a entidade por 39 anos (1983-2022).

## Paulo Velten assume nesta quarta-feira o Governo do Maranhão

Presidente do TJMA ficará no cargo na ausência do governador Carlos Brandão.  
Ipolítica

31/05/2022 às 21h09

Posse de Paulo Velten ocorrerá no Palácio dos Leões

Posse de Paulo Velten ocorrerá no Palácio dos Leões (Divulgação/TJMA)

SÃO LUÍS - O presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, toma posse nesta quarta-feira (1º) como governador interino do Maranhão. A cerimônia será realizada às 9h, no Palácio dos Leões.

O magistrado assume o Poder Executivo Estadual em substituição ao governador Carlos Brandão (PSB), que ainda se recupera de um procedimento cirúrgico realizado na semana passada.

O afastamento do socialista foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Maranhão nesta terça-feira (31).

Por meio da Mensagem Governamental nº 039/2022, encaminhada ao Poder Legislativo, o governador Brandão solicitou autorização para que possa, quando necessário, afastar-se do estado ou do país, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2022.

Governo interino - O presidente do TJMA assume o governo na ausência de Carlos Brandão e do presidente da Alema, deputado Othelino Neto - que também está fora do Maranhão - obedecendo, assim, a linha sucessória do Governo do Estado.

O primeiro compromisso de Paulo Velten como governador do Maranhão será às 10h, no bairro da Vila Palmeira, para a entrega de títulos de regularização fundiária. Durante a tarde, Velten participa às 14h, no município de Raposa, da inauguração do Colégio Militar Tiradentes XII e realiza visitas técnicas em obras de infraestrutura. Em seguida, às 17h30, participa da cerimônia de posse para o biênio 2022-2024, do novo defensor público Geral do Estado, Gabriel Santana Furtado Soares.

## **Carlos Brandão envia mensagem para Assembleia com pedido de afastamento**

Governador solicitou afastamento por todo o período de 2022; prática é praxe para o chefe do Poder Executivo, no entanto, mensagem para afastamento chega no momento em que o socialista está em tratamento de saúde.  
Carla Lima/Ipólítica

31/05/2022 às 10h32 - Atualizada em 31/05/2022 às 10h39

SÃO LUÍS - Chegou na Assembleia Legislativa, na manhã desta terça-feira, 31, a mensagem nº 39/2022 com o pedido de licença do governador Carlos Brandão (PSB). Na mensagem do socialista não vem especificando o período do afastamento. Somente diz que o afastamento pode ser para missões oficiais ou para tratar de interesses particulares.

Mensagem de Carlos Brandão com pedido de afastamento será votado ainda nesta terça-feira, 31, na Assembleia Legislativa

Mensagem de Carlos Brandão com pedido de afastamento será votado ainda nesta terça-feira, 31, na Assembleia Legislativa

O pedido de afastamento do governador Carlos Brandão é uma praxe de todo chefe do Poder Executivo. No entanto, há a previsão de que o socialista fique mais 10 dias fora do mandato por questões de saúde.

Brandão viajou para São Paulo para procedimento cirúrgico para a retirada de cistos dos rins. A previsão era de 15 dias de afastamento. No entanto, a equipe médica solicitou mais 10 dias.

Como o prazo de afastamento de Carlos Brandão termina nesta quarta-feira, 1, a mensagem precisou ser enviada imediatamente para a Assembleia Legislativa. O pedido deverá ser votado ainda na sessão desta terça-feira, 31.

Viajando

Com o afastamento com período maior que 15 dias de Carlos Brandão, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), viajou para assim evitar assumir o governo do Maranhão.

Desta forma, Othelino evitar que fique inelegível para concorrer a reeleição para a Assembleia Legislativa.

Assumirá o governo o presidente do Tribunal de Justiça (TJ/MA) do Maranhão, desembargador Paulo Velten.

## **Othelino Neto deixa o Maranhão para não ter que assumir o governo**

Presidente da Assembleia fica inelegível se assumir o Executivo.

Gilberto Léda/iplítica

31/05/2022 às 06h35 - Atualizada em 31/05/2022 às 06h37

Othelino ficaria inelegível caso assumisse o governo

Othelino ficaria inelegível caso assumisse o governo ((Foto: Divulgação / Agência Assembleia))

SÃO LUÍS - O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), já está fora do estado para não correr o risco de assumir o comando do Executivo em caso de licença do governador Carlos Brandão (PSB).

O socialista está em São Paulo, onde submeteu-se a uma cirurgia na semana passada, e deve ser obrigado a tirar uma licença médica para continuar a recuperação.

Oficialmente, ele pode permanecer fora do Maranhão por até 15 dias sem necessidade de licença formal. O prazo expira na quarta-feira (1º).

Se for obrigado a licenciar-se, Othelino assumiria o cargo automaticamente - a menos que estivesse também licenciado do cargo de presidente da Assembleia, ou fora do estado.

Para evitar o risco, já que se tornaria inelegível para o cargo de deputado, ele preferiu deixar o Maranhão, segundo informou pessoalmente ao Imirante.

Nesse caso, se ocorrer a licença de Brandão, quem assumirá será o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

## **Assembleia autoriza licença de Brandão, que deve permanecer em São Paulo**

Pedido do governador vale para afastamentos durante todo o ano de 2022.

SÃO LUÍS - A Assembleia Legislativa aprovou, nesta terça-feira (31), projeto de lei de autoria do Poder Executivo com autorização para que o governador Carlos Brandão (PSB) possa se ausentar do estado, ou do Brasil, a qualquer tempo.

Os afastamentos podem ser decorrentes de missões oficiais, ou para tratar de interesse particular.

O texto foi aprovado por maioria, com o voto contrário apenas do deputado estadual Wellington do Curso (PSC). "Não vou assinar um cheque em branco", reclamou ele.

O pedido de Brandão passou pela Assembleia no momento em que o chefe do Executivo segue em São Paulo, após submeter-se a cirurgia.

Ele deveria retornar ao Maranhão no início desta semana, mas pode ser que precise passar mais alguns dias na capital paulista. Como o período de afastamento sem licença é de, no máximo, 15 dias, o governador necessitava da autorização legislativa. O projeto aprovado libera afastamentos por todo o ano de 2022.

Sucessão - Se efetivamente permanecer em São Paulo, quem assumirá o comando do Estado será o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

Isso ocorrerá porque o presidente da Assembleia, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), primeiro da linha sucessória, já deixou o Maranhão, para evitar assumir - ele ficaria inelegível se o fizesse.

## **Brandão pede licença, Assembleia autoriza para que governador permaneça em SP**

Brandão segue afastado para cuidar da saúde.

esta terça-feira, 31, a Assembleia Legislativa do Maranhão (ALEMA) autorizou a licença ao governador Carlos Brandão (PSB), para que ele possa se ausentar do estado e do país pelos próximos dez dias.

O Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado hoje, permite que o governador se ausente a qualquer tempo, em decorrência de missões oficiais, ou para tratar de interesse particular.

O governador Brandão segue afastado para cuidar da saúde. Na última semana, o socialista foi submetido a um procedimento cirúrgico. Por cautela, ele continua no hospital em São Paulo.

Caso necessário, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten poderá assumir o comando do estado, pois o primeiro na linha sucessória, o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado estadual Othelino Neto está em viagem, para evitar assumir e ficar inelegível.

## **Assembleia autoriza pedido de licença de Brandão do governo**

A Assembleia Legislativa do Maranhão autorizou, nesta terça-feira (31), pedido de licença do governador Carlos Brandão (PSB). Brandão pede afastamento para continuar sua recuperação após um procedimento cirúrgico para a retirada de um cisto. Atendendo a Constituição do Estado, o período de 15 dias que o governador pode passar afastado do governo, sem licença, expira nesta quarta-feira (1).

Vale ressaltar que a licença aprovada pelos deputados se estende para o ano todo. Caso o governador necessite se afastar do governo, não será necessário outra votação.

O vice-presidente da Assembleia, deputado Glalbert Cutrim (PDT), que presidia a sessão, foi elogiado pelos colegas por não criar dificuldades na aprovação do pedido de licença do governador. O deputado Neto Evangelista também foi favorável. Já o deputado Wellington do Curso foi criticado pelos pares pelo seu voto contrário.

Com a licença do governador Carlos Brandão, quem assumirá o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten. O presidente da Assembleia, Othelino Neto, primeiro da linha sucessória no momento, caso assumisse o governo ficaria inelegível.

## **Brandão oficializa à Assembleia Legislativa pedido de licença para continuar tratamento de saúde em São Paulo**

por Aquiles Emir -31 de maio de 20220341

Compartilhar no Facebook Tweet no Twitter

Governador foi operado duas 21 para retirada de cisto de um dos rins

AQUILES EMIR

O governador Carlos Brandão (PSB) comunicou n tarde desta terça-feira (31) que enviou à Assembleia Legislativa pedido de licença para continuar seu tratamento de saúde em São Paulo. O governador foi submetido a uma cirurgia, dia 21, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo, para retirada de cisto num dos rins.

“Respeitando todo o processo de recuperação pós-cirúrgica assistido por equipe médica, precisarei me licenciar. Acabo de comunicar à Assembleia Legislativa sobre o meu afastamento”, postou Carlos Brandão em suas redes sociais.

O substituto imediato do chefe do Poder Executivo é o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), que deve recusar o cargo porque isto o tornaria inelegível, portanto caberá ao desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ser chamado para ocupar a cadeira de governador.



## **Paulo Velten assume o governo nesta quarta-feira (1º)**

Em decorrência do pedido de licença de Carlos Brandão e do impedimento de Othelino Neto não poder assumir o cargo por conta da eleição, presidente do TJMA toma posse

Presidente do Tribunal de Justiça Paulo Velten assumirá governo do estado.

Samartony Martins

Por: Samartony Martins

31 de Maio de 2022

Maranhão terá um novo governador a partir do dia 1º de junho. O presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten, vai assumir interinamente o comando do maior cargo do executivo maranhense, por conta do pedido de licença do governador Carlos Brandão (PSB), deve entrar com pedido de licença nesta terça-feira (31).

O sucessor natural de Carlos Brandão seria o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), mas como o parlamentar concorrerá à reeleição de deputado estadual não pode ocupar a função de governador, caso isso ocorresse, ele tornaria-se inelegível.

Com este impedimento, o presidente do TJ, Paulo Velten, comandar o Maranhão até o dia 10 de junho, prazo da licença de Carlos Brandão. O documento já está no jurídico do Palácio dos Leões e deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

O pedido de licença médica de Carlos Brandão deve ser de apenas 24 ou 48 horas, mas se faz necessário por conta da legislação. Brandão deveria retornar ao Maranhão na semana passada, mas por orientação médica ele permanece em São Paulo para acompanhamento do pós-operatório.

Em São Paulo desde o último dia 17 de maio, em decorrência de uma cirurgia para retirada de um cisto no rim, Carlos Brandão completará 15 dias fora de São Luís, na próxima quarta-feira, 1º de junho, portanto terá que obrigatoriamente pedir licença para

que corra risco de cassação de mandato. Em seu lugar deve assumir o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten.

Vale ressaltar, que Paulo Velten tomou posse como presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão no dia 29 de abril deste ano. Desembargador do Tribunal de Justiça desde março de 2007, Paulo Velten é mestre e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

Além de desembargador, Velten é professor da Graduação e do Mestrado em Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), onde também se graduou.

A última vez que um presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão assumiu o comando do Governo do

Maranhão foi em julho de 2019, quando o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, assumiu interinamente o comando do Governo do Estado, em virtude de um afastamento do cargo do governador Flávio Dino que tirou férias, e do vice-governador, Carlos Brandão e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto que viajaram na época para compromissos fora do país.

Até o fechamento desta edição, o governador Carlos Brandão ainda não havia se pronunciado oficialmente sobre o pedido de licença, mas a informação foi confirmada por um membro de sua assessoria.

## CNJ inicia monitoramento nos Escritórios Sociais do Maranhão

**31/05/2022 05:05:00**

Nesta segunda-feira (30), o coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), desembargador Ronaldo Maciel; o juiz coordenador Douglas Martins; a coordenadora local do Programa Fazendo Justiça/CNJ, Cláudia Gouveia, reuniram-se com a supervisora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), Melina Miranda, e o coordenador do Eixo de Cidadania do programa Fazendo Justiça/CNJ, Felipe Athayde, para tratar do início da visita de monitoramento junto aos Escritórios Sociais do Maranhão, localizados em São Luís (em implantação) e Itapecuru-Mirim (implantado).

Os Escritórios Sociais são equipamentos públicos de gestão compartilhada entre os Poderes Judiciário e Executivo, responsável por realizar o acolhimento e encaminhamento de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares para a rede, por meio de política intersetorial e interinstitucional de inclusão social que se correlaciona e demanda iniciativas de diferentes políticas públicas estaduais e municipais, sistema e atores da sociedade civil.

A visita do CNJ segue até a próxima quinta-feira (2.06), e prevê reuniões com gestores da UMF/TJMA, Poder Executivo e dos Escritórios Sociais, além de formação das equipes técnicas dos Escritórios Sociais do Maranhão. A ação do Conselho também objetiva conhecer e acompanhar a realidade local, produzir relatório técnico contendo os principais pontos, gerar aprendizado organizacional e permitir o aprimoramento do serviço.

Os representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pontuaram que a visita objetiva compreender a realidade local dos Escritórios Sociais, buscando alinhamento para construção das diretrizes nacionais. "O Maranhão é um estado parceiro nos projetos do DMF, e a visitas de monitoramento buscam respeitar a realidade local e aprimorar os serviços junto aos representantes de cada Estado", explicou a supervisora do DMF, Melina Miranda.

Durante a reunião inicial, o desembargador Ronaldo Maciel e o juiz Douglas Martins ressaltaram a parceria da UMF/TJMA no projeto dos Escritórios Sociais e outros de interesse público na área da gestão carcerária, destacando o trabalho dos gestores anteriores no desenvolvimento estrutural da Unidade de Monitoramento e Fiscalização, e pontuando a meta de implantar 10 novos Escritórios Sociais em comarcas do interior ainda em 2022. "O Judiciário está empenhado em trabalhar pela sustentabilidade das políticas de direitos humanos e para que não ocorram retrocessos na busca por uma sociedade mais eficiente para todos e todas", frisaram.

A coordenadora local do Programa Fazendo Justiça/CNJ, Cláudia Gouveia, aponta que os Escritórios Sociais legitimam o olhar do Poder Judiciário junto às pessoas que passam pelo sistema carcerário, representando um compromisso com a ressocialização como aspecto fundamental. "A atuação junto às pessoas egressas diminui a reincidência no sistema prisional e contribui para que essas pessoas assumam seu lugar na sociedade", ressalta.

Também participaram da reunião o coordenador executivo da UMF/TJMA, Miguel Moyses, e o chefe da Divisão Começar de Novo da UMF, André da Silva Barreto.

## **ESTRUTURA**

Os Escritórios Sociais fazem parte de parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com colaboração do Departamento Penitenciário Nacional. A ação tem o apoio de tribunais de todo o país, que atuam de forma colaborativa com poderes públicos locais e outros atores relevantes mobilizados em rede.

A iniciativa faz parte da Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, instituída por meio da [Resolução CNJ nº 307/2019](#), no escopo do Eixo de Cidadania (eixo 3). O objetivo é dar uma resposta de Estado mais qualificada às cerca de 230 mil pessoas que recebem alvarás de soltura a cada semestre segundo dados do Executivo Federal do primeiro semestre de 2020.

Atualmente, existem 35 Escritórios Sociais pactuados no país, em 22 unidades da Federação. A política dos Escritórios sociais possui metodologia própria de atenção ao público, como a singularização do atendimento e mobilização de pré-egressos, que estão sendo trabalhadas em diversas capacitações pelo país.

A normativa faz jus ao papel institucional do CNJ, que por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), tem como função fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário (Lei 12.106/2009).

## **TJMA permite alteração de sobrenomes de filha de brasileiros nascida na Bolívia**

**31/05/2022 02:02:00**

"Valentina" (nome fictício) tem dois anos e nasceu na Bolívia. Filha de pais brasileiros - que eram estudantes universitários no país estrangeiro na época do seu nascimento - recebeu sobrenomes dos seus pais em seu registro civil no país estrangeiro obedecendo a regra usual na Bolívia: dois sobrenomes do pai e um sobrenome da mãe.

Ao retornarem ao Brasil, o pai e a mãe de "Valentina", que residem em cidade do interior do Maranhão, resolveram procurar a Justiça estadual para pedir que a filha tivesse alteração da posição e sobrenomes escolhidos de acordo com a tradicional ordem utilizada no Brasil: nome, sobrenome materno e sobrenome paterno.

Em sentença do juízo de base, os pais da menina tiveram o pedido negado para mudança do nome da filha na Justiça brasileira, que considerou que a alteração do nome deveria ser solicitada junto ao país de origem ou ao Consulado do Brasil na Bolívia.

Em vias de recurso, o colegiado da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a mudança no nome da criança, ao entender que o caso em questão está relacionado ao direito de personalidade, onde deve ser priorizado o interesse da criança, que merece proteção integral, "não podendo ser obstruído por questões burocráticas ou formalidades, que podem ser relativizadas, ante a ausência de prejuízo a terceiros".

Segundo a decisão colegiada, que seguiu o voto do relator, desembargador Jamil Gedeon, a alteração da posição e ordem dos sobrenomes não causariam quaisquer problemas de identificação da criança ou desligamento dos laços de família. "Ao revés, lhe trará a plena satisfação com a forma de identificação mais comum no seio familiar, evitando, assim que a sequência dos patronímicos [sobrenomes] destoem dos demais membros da família", explicou o relator.

Jamil Gedeon citou vários casos julgados em instância superior, em jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que ocorreu a "flexibilização da imutabilidade do nome". Dentre os exemplos, a retirada de sobrenome paterno de quem foi abandonado pelo pai na infância; a retirada de termos inseridos no ato do registro pelo pai, que deixou o nome extenso e discrepante do resto do grupo familiar ou mesmo o acréscimo de sobrenomes de pais socioafetivos.

Desse modo, o TJMA determinou a retificação do registro civil de nascimento da menina "Valentina", em desacordo com o parecer do Ministério Público. Após alteração do nome junto ao cartório extrajudicial, o Consulado-Geral do Brasil na cidade boliviana, onde a menina nasceu, deverá ser comunicado, via Ministério das Relações Exteriores, Brasília/MA, para que sejam feitas as anotações no assentamento lá registrado.

Participaram do julgamento, os membros da 3ª Câmara Cível do TJMA, desembargadores Jamil Gedeon,

Lourival Serejo e Cleones Cunha, durante sessão virtual no período de 5 a 12 de maio de 2022.

## **Marco Aurélio defende manutenção de feriado religioso no Dia de Corpus Christi**

31/05/2022 21:00:00

O deputado Prof. Marco Aurélio (PSB) defendeu, na sessão plenária desta terça-feira (31), a manutenção do feriado religioso no Dia de Corpus Christi, no Maranhão, instituído por lei originária de projeto de sua autoria, mas que foi suspensa por liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, atendendo solicitação de entidades empresariais.

"O próprio governador Carlos Brandão defende essa data como feriado. Dialogamos, também, com o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto, assim como com o procurador da Assembleia e o procurador-geral do Estado, sempre com uma participação muito fraterna e legítima da deputada Helena Duailibe. E tanto o Governo do Estado, por meio da PGE, quanto a Procuradoria da Assembleia recorrerão dessa decisão liminar", disse o parlamentar.

Marco Aurélio disse que a lei é legítima e justa por reconhecer uma tradicional manifestação de fé do povo católico. "Peço o apoio total dos colegas parlamentares e, também, uma atenção especial dos desembargadores daquela egrégia Corte, porque entendo que nós devemos fazer justiça. Há um sentimento mais do que legítimo; uma manifestação de fé importante para os católicos em todo o Maranhão", frisou.

Ele destacou, ainda, o apoio dos bispos de Imperatriz, Dom Vilson Basso; de São Luís, Dom Gilberto Pastana, e de Carolina, Dom Francisco Lima. "Eles estão em Roma, numa visita ao Papa, mas todos torcendo e fazendo suas preces para que possamos ter essa vitória na Justiça, que é o reconhecimento da eficácia dessa lei", finalizou.

O post Marco Aurélio defende manutenção de feriado religioso no Dia de Corpus Christi apareceu primeiro em O Maranhense.

## **TJMA promove Conciliação Itinerante em Coroatá e Peritoró**

**31/05/2022 09:09:00**

Com o intuito de facilitar o acesso da população à Justiça e resolver conflitos de forma rápida, gratuita e efetiva, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) irá promover, de 6 a 10 de junho, a 5ª edição de 2022 da Conciliação Itinerante. Desta vez, a ação será realizada em Coroatá (a 247 km de São Luís) e Peritoró (a 235 km da capital).

Durante o evento, a população poderá solucionar questões processuais (com ação judicial em andamento) e pré-processuais (sem ação judicial), tais como: divórcio, alimentos, renegociação de dívidas, dentre outras.

O projeto é promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, e coordenado pelo juiz Marcelo Oka, com vistas a estimular a solução consensual de conflitos, por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, ressalta que a Conciliação Itinerante visa facilitar o acesso da sociedade ao Poder Judiciário do Maranhão e estimular a pacificação social. "O objetivo da Conciliação Itinerante é aproximar a Justiça da população, resolvendo conflitos de cidadãos e cidadãs de forma rápida", pontuou.

### **LOCAIS DE ATENDIMENTO**

Em Coroatá, a iniciativa acontecerá de 6 a 9 de junho, no Centro de Ensino Clodomir Milet (Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro), ao lado do Fórum Desembargador Menezes Júnior, das 8h às 18h. Em Peritoró, a iniciativa será realizada no dia 10 de junho, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Travessa Sete de Setembro, 102b, Filipinho), das 8h às 18h.

### **MUTIRÃO**

A pauta de audiências do mutirão já possui 553 processos agendados, sendo 444 na comarca de Coroatá (6 a 9/6) e 109 no termo judiciário de Peritoró (10/6), cujas partes já foram previamente intimadas. A ação - organizada em parceria com as diretorias dos fóruns - contará com a participação da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA).

### **DEMANDAS**

Durante o evento, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas processuais de natureza cível ou de família, tais como: alimentos, investigação de paternidade, divórcio, reconhecimento ou dissolução de união estável.

### **DOCUMENTOS**



Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã deverá comparecer ao Fórum, com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, carteira do SUS, carteira de vacinação, certidão de nascimento - em caso de menor) e comprobatórios da demanda (a depender de cada caso).

## **PLATAFORMA**

O TJMA também irá oferecer serviços de acesso e orientação de uso da plataforma [consumidor.gov.br](https://consumidor.gov.br), que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas, para a solução de conflitos, por meio digital.

## **MAIS INFORMAÇÕES**

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br); (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

O post [TJMA promove Conciliação Itinerante em Coroatá e Peritoró](#) apareceu primeiro em [O Maranhense](#).

## Judiciário promove Semana Estadual de Conciliação

**31/05/2022 03:03:00**

O Poder Judiciário do Maranhão irá promover - no período de 20 a 24 de junho - a Semana Estadual de Conciliação. Durante o evento, magistrados, magistradas, servidores e servidoras de todo o Estado irão reunir esforços para tentar solucionar ações judiciais, de forma rápida e efetiva.

A iniciativa é organizada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça (Nupemec/TJMA).

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, ressalta a importância da ação, conclamando juízes, juízas, servidores e servidoras a se empenharem no evento, selecionando o maior número possível de processos passíveis de conciliação.

"Precisamos, com urgência, aumentar o nosso índice de conciliação nos processos em fase de conhecimento, abreviando a entrega da prestação jurisdicional com iniciativas que visam a fortalecer a conciliação e a cultura da autocomposição. É preciso o envolvimento de todos: partes, advogados, juízes e servidores. Precisamos propiciar respostas rápidas e úteis às lides trazidas ao Poder Judiciário e a realização de acordos é o melhor caminho para atingirmos esse objetivo", pontuou.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, informa que o intuito da Semana Estadual de Conciliação é oferecer uma justiça mais ágil à população, incentivando a pacificação social. "Precisamos dar uma resposta mais rápida às pessoas que batem às portas do Poder Judiciário, além de atingirmos as metas a que nos propomos", pontuou.

### **SISTEMÁTICA**

Em ofício encaminhado a juízes e juízas de todo o Estado, o Nupemec/TJMA orienta acerca da sistemática do evento em relação à seleção de processos para a Semana Estadual de Conciliação, prazo e cadastro no sistema Processo Judicial eletrônico (PJE).

"Para alcançarmos as metas exigidas pelo CNJ, faz-se necessária a realização de uma triagem criteriosa nos processos, a fim de que sejam designadas o maior número de audiências naqueles que possuam efetiva probabilidade de acordo, dentre os quais: processos em fase de conhecimento, cíveis e família", afirmou o juiz coordenador do Nupemec/TJMA, Marcelo Oka.

### **PRAZOS**

A Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA informa que o quantitativo de processos selecionados para a Semana Estadual de Conciliação deverá ser informado e cadastrado por meio do [sistema Conciliação](#), com acesso pelo Sentinela, até o dia 31 de maio.

Informa, ainda, que para fins de aferição das metas do Prêmio CNJ de Qualidade, os acordos firmados pelas partes deverão ser movimentados e homologados no sistema, impreterivelmente, até o dia 28 de junho.

## **MAIS INFORMAÇÕES**

O Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA está à disposição de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, para dirimir dúvidas sobre a Semana Estadual da Conciliação.

Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br); (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

O post [Judiciário promove Semana Estadual de Conciliação](#) apareceu primeiro em [O Maranhense](#).

## **TJMA permite alteração de sobrenomes de filha de brasileiros nascida na Bolívia**

O pai e a mãe recorreram à Justiça para que a criança tivesse a estrutura de nome do Brasil  
Danielle Limeira  
Agência TJMA de Notícias

A decisão colegiada ocorreu durante sessão virtual da 3ª Câmara Cível do TJMA - Foto: Divulgação

“Valentina” (nome fictício) tem dois anos e nasceu na Bolívia. Filha de pais brasileiros - que eram estudantes universitários no país estrangeiro na época do seu nascimento - recebeu sobrenomes dos seus pais em seu registro civil no país estrangeiro obedecendo a regra usual na Bolívia: dois sobrenomes do pai e um sobrenome da mãe.

Ao retornarem ao Brasil, o pai e a mãe de “Valentina”, que residem em cidade do interior do Maranhão, resolveram procurar a Justiça estadual para pedir que a filha tivesse alteração da posição e sobrenomes escolhidos de acordo com a tradicional ordem utilizada no Brasil: nome, sobrenome materno e sobrenome paterno.

Em sentença do juízo de base, os pais da menina tiveram o pedido negado para mudança do nome da filha na Justiça brasileira, que considerou que a alteração do nome deveria ser solicitada junto ao país de origem ou ao Consulado do Brasil na Bolívia.

Em vias de recurso, o colegiado da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a mudança no nome da criança, ao entender que o caso em questão está relacionado ao direito de personalidade, onde deve ser priorizado o interesse da criança, que merece proteção integral, “não podendo ser obstruído por questões burocráticas ou formalidades, que podem ser relativizadas, ante a ausência de prejuízo a terceiros”.

Segundo a decisão colegiada, que seguiu o voto do relator, desembargador Jamil Gedeon, a alteração da posição e ordem dos sobrenomes não causariam quaisquer problemas de identificação da criança ou desligamento dos laços de família. “Ao revés, lhe trará a plena satisfação com a forma de identificação mais comum no seio familiar, evitando, assim que a sequência dos patronímicos [sobrenomes] destoem dos demais membros da família”, explicou o relator.

Jamil Gedeon citou vários casos julgados em instância superior, em jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que ocorreu a “flexibilização da imutabilidade do nome”. Dentre os exemplos, a retirada de sobrenome paterno de quem foi abandonado pelo pai na infância; a retirada de termos inseridos no ato do registro pelo pai, que deixou o nome extenso e discrepante do resto do grupo familiar ou mesmo o acréscimo de sobrenomes de pais socioafetivos.

Desse modo, o TJMA determinou a retificação do registro civil de nascimento da menina “Valentina”, em desacordo com o parecer do Ministério Público. Após alteração do nome junto ao cartório extrajudicial, o Consulado-Geral do Brasil na cidade boliviana, onde a menina nasceu, deverá ser comunicado, via Ministério

das Relações Exteriores, Brasília/MA, para que sejam feitas as anotações no assentamento lá registrado.

Participaram do julgamento, os membros da 3ª Câmara Cível do TJMA, desembargadores Jamil Gedeon, Lourival Serejo e Cleones Cunha, durante sessão virtual no período de 5 a 12 de maio de 2022.

## **Academia Maranhense de Letras presta homenagem ao centenário de Antônio Almeida**

30/05/2022 16:16 em Política

A Academia Maranhense de Letras (AML) e a Fundação da Memória Republicana Brasileira (FMRB) homenagearam o artista plástico e poeta Antônio Almeida, que ocupou a cadeira de número 40 da instituição, pelo seu centenário de nascimento. A celebração, realizada quinta-feira (26) no Convento das Mercês, contou com a presença de acadêmicos da AML, amigos e familiares do homenageado, além de alunos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Iema), que prestigiaram a solenidade.

A programação de homenagem iniciou com uma sessão especial da AML em celebração a Antônio Almeida, com a formação de uma mesa com o presidente da Academia, Lourival Serejo, o diretor administrativo e financeiro da FMRB, Rubenilson Soares, e a filha do artista, Holândia Almeida. Logo em seguida, a professora de Artes e pesquisadora Geysel Nicácio ministrou uma palestra seguida de exibição de documentário sobre vida e obra de Antônio Almeida. A curadoria de toda a programação é assinada pela produtora cultural Lena Santos, Holândia e Olinda Almeida, filhas do poeta.

Na oportunidade, o presidente Lourival Serejo, direcionou sua palavra aos alunos, que estavam presentes, e destacou a importância de celebrar a memória de um homem que passou sua vida dedicada à arte e que, por meio de suas obras, retratou seu tempo e ficou marcado na cultura maranhense. “Antônio Almeida foi poeta duas vezes, pelas palavras e pela cultura. Um artista que conseguiu conciliar essas duas linguagens de uma forma fantástica e, aqui, estamos reunidos para saudar a sua memória e passar seu legado para as próximas gerações”, afirmou.

Holândia Almeida explicou que a homenagem foi construída a partir de um resgate das obras de seu pai, em parceria com a Academia Maranhense de Letras e a Fundação da Memória Republicana Brasileira. Ela destacou a alegria da família de ver o nome de Antônio Almeida sendo lembrado. “Preparamos essa homenagem em nome de tudo que Antônio Almeida representou para a arte e a cultura do Maranhão. Desde a sua vinda do interior do estado para São Luís, ele conseguiu abstrair a arte do seu povo e da cultura. Assim, ele se notabilizou como imortal. Estamos muito gratos por essa solenidade”, disse.

A pesquisadora Geysel Nicácio relatou que Antônio Almeida foi um grande nome da arte e da poesia maranhense, com obras espalhadas pela cidade, destacando a importância de sempre celebrar a memória do homenageado. “O Antônio Almeida vive ainda entre nós. Estamos rodeados pela sua arte, em diversos cantos da nossa cidade. Então, esse centenário vem para relembrarmos e mostrar para novas gerações a arte e vida de um dos grandes precursores da arte moderna do Maranhão.

Representando a Secretaria de Estado da Cultura e a FMRB, Rubenilson Soares disse que a direção da Casa se sentia honrada em estar recebendo e promovendo essa homenagem a um dos grandes artistas do Maranhão. “Guardamos uma parte do acervo de artes e poemas de Antônio Almeida”, finalizou.

Antônio Alves Almeida nasceu em Barra do Corda, no dia 27 de maio de 1922. Foi pintor, escultor, muralista, ceramista e poeta. Filho de agricultores, estudou até o segundo ano primário. Como autodidata, interessou-se pela pintura desde os cinco anos de idade. Antônio Almeida integrou o movimento artístico da Movelaria Guanabara, na década de 1950, e participou da fundação da revista Legenda.

São de autoria de Antônio Almeida os principais murais de São Luís, como os da lateral do antigo Banco do Estado do Maranhão, do Parque do Bom Menino e da avenida dos Franceses. O artista faleceu no dia 2 de janeiro de 2009, na capital maranhense.

WComunicação - Assessoria e Consultoria